



Maceió, 15 de dezembro de 2025

Nº 779

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedora Geral: Norma Suely Negrão Santos
Subcorregedora Geral: Luciana de Almeida Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheira Nata
Norma Suely Negrão Santos
Corregedora Geral – Conselheira Nata
Conselheiro Eleito: Ricardo Anízio Ferreira de Sá
Conselheira Eleita: Daniela Times Ribeiro de Souza
Conselheira Eleita: Roana do Nascimento Couto
Conselheira Eleita: Daniela Damasceno da Silva Melo
Conselheiro Eleito: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Wagner de Almeida Pinto
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000002971/2025 INTERESSADO Rayla Maria Lemos Braga ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 36607947), autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 5 de janeiro a 3 de fevereiro de 2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000002974/2025 INTERESSADO Akise Alves Bispo ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 36608307), autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 11 a 30 de novembro de 2025. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000003060/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Finanças: Adiantamento de Despesas Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000003002/2025 INTERESSADO Hugo Wiltom Santos Martins de Souza ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 36609680), autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 1º a 20 de dezembro de 2025. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000003030/2025 INTERESSADO Edneuza Monteiro da Silva Aguiar ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 36609972), autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 5 a 24 de janeiro de 2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000003137/2025 INTERESSADO Vitoria Lais Nascimento Jambo ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 36610176), autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 5 a 19 de dezembro de 2025. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000002935/2025 INTERESSADO José Marcos Antonio da Silva ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 36611131), autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 5 de janeiro a 3 de fevereiro de 2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000003219/2025 INTERESSADO William Douglas Marinho de Oliveira ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 36613385), autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 2 de fevereiro a 3 de março de 2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000003220/2025 INTERESSADO ALESSANDRA PATRICIA ALECIO BARBOSA DE OMENA ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 36601846), autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 5 a 19 de



Maceió, 15 de dezembro de 2025

Nº 779

janeiro de 2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000003198/2025 INTERESSADO Rhafaella Karlla Costa Santana da Silva ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 36531872), autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 5 a 19 de janeiro de 2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000003188/2025 INTERESSADO Catarina Albuquerque de Almeida Guimarães ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 36611552), autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 5 a 19 de janeiro de 2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000002915/2025 INTERESSADO RH ASSUNTO Pessoas: Folha de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo empenho, liquidação e pagamento do INSS PATRONAL.

PROCESSO E:12070.0000003176/2025 INTERESSADO Issac Vinícius Costa Souto ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais Despacho Encaminhem-se os autos à Assessoria de Comunicação para providências.

12 de dezembro de 2025.

ANDRESA WANDERLEY DE GUSMÃO BARBOSA
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

A SUBCORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, LUCIANA DE ALMEIDA MELO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos aos dias 09 de dezembro de 2025:

Processo nº 12070.0000002893/2025. Interessado: Lucas Monteiro Valença Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às visitas carcerárias realizadas nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2025, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito.

Processo nº 12070.0000003174/2025. Interessado: Wagner de Almeida Pinto Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às visitas carcerárias realizadas no mês de novembro de 2025, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito.

Processo nº 12070.0000003172/2025. Interessado: Ricardo Anísio Ferreira de Sá Despacho: Trata-se relatório de inspeção relacionado à alimentação dos presos realizado no mês de novembro de 2025. Ante a regularidade das informações prestadas, bem como relato de que as mesmas já foram encaminhadas aos núcleos correspondentes para as providências cabíveis, arquive-se.

Processo nº 12070.0000003066/2025. Interessada: Brígida Barbosa de Souza Despacho: Trata-se de manifestação informando a realização de visita carcerária nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2025, conforme previsão

constante do art. 5º, 1º da Resolução CSDPE/AL nº 10/2012, comunicando a inexistência de custodiados nas unidades do CISP dos locais de atuação. Efetue-se o registro da aludida informação nos controles internos desta corregedoria e arquive-se.

Processo nº 12070.0000003064/2025. Interessada: Ariane Mattos de Assis Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às visitas carcerárias realizadas no mês de novembro de 2025, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito.

Processo nº 12070.0000003049/2025. Interessado: João Maurício da Rocha Mendonça Despacho: Trata-se relatório de inspeção relacionado à alimentação dos presos realizado no mês de novembro de 2025. Ante a regularidade das informações prestadas, bem como relato de que as mesmas já foram encaminhadas aos núcleos correspondentes para as providências cabíveis, arquive-se.

Processo nº 12070.0000001903/2025. Despacho: Diante de todo o exposto, conclui-se pela inexistência de falta funcional, infração disciplinar ou qualquer outra hipótese que enseje a atuação da Corregedoria Geral, razão pela qual se arquive o presente feito. Intime-se. Publique-se.

Susan Kellen Moreira Cavalcante
Assessora da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E CONVÊNIO

RESULTADO PRELIMINAR GERAL DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM SANTANA DO IPANEMA

A COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 47/2025 através do processo E:12070.0000002952/2025, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVE:

1. Tornar público o resultado preliminar geral da seleção de estagiários do Curso de **Direito** para a formação de cadastro de reserva para estágio na Defensoria Pública em **Santana Do Ipanema - AL**, conforme a tabela abaixo, contendo, respectivamente, o nome do candidato, nota da prova objetiva, nota atribuída à prova subjetiva e a soma final.

Nome	Objetiva	Subjetiva	TOTAL
Janine Soares dos Santos Morais	4	4,8	8,8
Tiago Jeferson Gomes da Silva	4,5	4	8,5
Hamiriel Silva	4	4	8
Jennifer Kawanny Lemos Alcântara	3	4	7
Jose Jazon Raua Damasceno Campos	4	2,5	6,5
José Jamisson dos Santos Bezerra	3	3	6



Maceió, 15 de dezembro de 2025

Nº 779

Alessandra Santos Vicente	2,5	2,9	5,4
Maria Gabriella Teodosio Soares	3	2,3	5,3
Déborah Maria Cavalcante Soares	3,5	1,7	5,2
Israel Oliveira Silva	2	3,1	5,1
Danielle Nogueira de Lemos	3	2	5
Antonio Batista Silva Júnior	2	2,6	4,6*
Kaline Ferreira Silva	2	2,5	4,5*
Vinicius Nobre Silva	2,5	0,75	3,25*
Eugenio filho Santana Vasconcelos	3	0	3*
Maria Andreia Pinto Lima	2	0,5	2,5*
João Vitor Silva de Almeida	1,5	0,9	2,4*
Rayssa Conceição Nascimento	0,5	0,5	1*

*Eliminação por não obtenção de nota mínima estabelecida no inciso 3, item 3.6, alínea 'd', do Edital.

2. Determinar a abertura de prazo para recurso, a ser interposto na forma prevista no Edital nº 47/2025.

Maceió, 12 de dezembro de 2025.

Wagner de Almeida Pinto
Coordenador de Estágio
Defensor Público do Estado de Alagoas

Roberta Gisbert Mendonça
Membro da Comissão
Defensora Pública do Estado de Alagoas

GABARITO DEFINITIVO - ARAPIRACA

A COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários instituída pelo Edital nº 43/2025 através do processo nº E:12070.0000002646/2025, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVE:

1. Tornar público o **GABARITO DEFINITIVO** da prova **objetiva** da seleção de estagiários do Curso de Direito para a unidade da Defensoria Pública do Estado de Alagoas em Arapiraca, conforme a tabela abaixo:

1 F	2 F	3 V	4 V	5 F	6 F	7 V	8 F	9 F	10 F
11 V	12 F	13 F	14 V	15 F	16 V	17 F	18 F	19 V	20 V
21 F	22 V	23 F	24 V	25 F	26 V	27 F	28 V	29 F	30 F
31 V	32 F	33 V	34 V	35 V	36 V	37 V	38 F	39 F	40 V

LEGENDA: F - FALSO; V- VERDADEIRO.

4. Tornar público o **GABARITO DEFINITIVO** da prova **subjetiva** da seleção de estagiários do Curso de Direito para a unidade da Defensoria Pública do Estado de Alagoas em Arapiraca, conforme a indicação de resposta abaixo:

De acordo com o art. 528, § 7º, do Código de Processo Civil (CPC), o débito alimentar que autoriza a prisão civil do devedor é aquele correspondente às três parcelas anteriores ao ajuizamento da execução, bem como às que se vencerem no curso do processo.

Quanto ao procedimento, o art. 528, caput, do CPC determina que o juiz deve intimar pessoalmente o executado para que, no prazo de 3 (três) dias:

I-pague o débito;

II-prove que já pagou; ou

III-apresente justificativa da impossibilidade de pagar.

Se o executado não pagar e a justificativa apresentada não for aceita, o art.528,§ 3º dispõe que o juiz poderá protestar a decisão judicial e decretar a prisão civil, fixada entre 1 (um) e 3 (três) meses.

Arapiraca, 12 de dezembro de 2025.

Wagner de Almeida Pinto
Coordenador de Estágio
Defensor Público do Estado de Alagoas

Marcos Antônio da Silva Freire
Membro da Comissão
Defensor Público do Estado de Alagoas

Paula Canal Fávero
Membro da Comissão
Defensora Pública do Estado de Alagoas

Roberto Alan Torres de Mesquita
Membro da Comissão
Defensor Público do Estado de Alagoas

Brígida Barbosa de Souza
Membro da Comissão
Defensora Pública do Estado de Alagoas

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM DIREITO EM PIAÇABUÇU

A COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 48/2025 através do processo E:12070.0000002968/2025, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVE:

1. Tornar público o resultado preliminar da seleção de estagiários do Curso de Direito para a formação de cadastro de reserva para estágio na Defensoria Pública em **Piaçabuçu/AL**, conforme a tabela contendo, respectivamente, o nome do candidato e a nota atribuída à prova escrita.

Nome	Nota
Jamyle Vitoria Isidorio do Nascimento	9.0



Maceió, 15 de dezembro de 2025

Nº 779

José Matheus Barros da Silva	8.5
Samara Lopes da Silva	8.0
Carla Milena Azevedo Campos	7.5
Isaac Logan Vieira dos Santos	4.0*
Janiele da Silva Santos	4.0*
Elinor Victor Muniz dos Santos	**
Cristiane Marques Fernandes	**
Kauã Alves Santos Coutinho da Silva	**
Igor Guilherme Santos da Costa	**
Brenda Layse de Oliveira Santos	**
Maria Isabela de Souza Lacerda	**

*Eliminação por não obtenção de nota mínima estabelecida no edital.

**Eliminação por falta.

2. Determinar a abertura de prazo para recurso, a ser interposto na forma prevista no Edital nº 48/2025.

Maceió, 15 de dezembro de 2025.

Wagner de Almeida Pinto
Coordenador de Estágio
Defensor Público do Estado de Alagoas

Thainá Cidrão Massilon
Defensora Pública do Estado de Alagoas
Membro da Comissão